



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 260/2010 de 16 de abril de 2010

INTERESSADO: VEREADORA NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA ADYLES THEREZINHA ROS DE SOUZA)

PROJETO-DE-LEI nº 034/2010 de 16 de abril de 2010

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS, SERVIÇOS E ATIVIDADES PRIVADAS

ARQUIVADO EM: _____

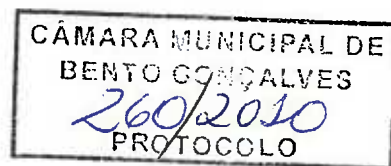
Secretário-Geral

Lei Municipal nº 4.895, de 10 de Maio de 2010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA



PROPOSIÇÃO DE PROJETO DE LEI

A vereadora **NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI**, Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, infra-assinada, com base no Art. 35 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em especial, os dispositivos no art. 91 e 92, alínea “b”, requer a Vossa Excelência que receba e submeta às Comissões Técnicas e à apreciação do Plenário desta Casa, o presente Projeto de Lei que visa “**DENOMINA VIA PÚBLICA – ADYLES THEREZINHA ROS DE SOUZA**”.

A finalidade da denominação é de homenagear a Senhora **ADYLES THEREZINHA ROS DE SOUZA**, que trabalhou durante 9 anos como diretora da Escola Normal Cecília Meireles em nossa cidade. Professora como formação em pedagogia, também estudou e adquiriu conhecimento no idioma Espanhol.

Durante 3 anos, foi responsável pelo grupo funcional de supervisão e inspeção na 16º CRE – Coordenadoria Regional de Educação. Proferiu palestras em diversas instituições em nossa e cidades vizinhas.

Pessoa querida e respeitada por todos, deixou sua marca de dedicação comunitária quando organizou e coordenou cursos para serventes e domésticas nas escolas de Bento Gonçalves e também na 1º e 2º Festa da Saudade, a nível comunitário, para pessoas acima de 65 anos de idade, envolvendo assim, toda a cidade.

Auxiliou na área de psicologia e trabalhou em instituições de ensino nas cidades de Farroupilha e Garibaldi; também proferiu palestras radiofônicas em nosso município.

Escreveu e publicou artigos educacionais nos jornais: Correios do Povo, Jornal do Comércio e Jornal Semanário.

Foi designada para exercer o cargo de Delegada Regional da Associação de Jornalistas e Escritores do Brasil por 6 anos consecutivos, sendo que a homenageada escreveu diversos livros, tais como: Meu Berço... Meu Céu... Meu Chão, Meu Casaco Verde, Além do Mar, a Escadaria de Mármore Branco e Caminhos Marcados. Frise-se que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Adyles nasceu em Bento Gonçalves, tendo como principal inspiração para suas obras, o crescimento de nossa cidade, desde sua adolescência até o último livro publicado.


Mulher simples, porém de características repletas de virtudes, deixa seu nome escrito, para que as futuras gerações possam tomar por exemplo. Por isso, entendemos justa a homenagem que o Legislativo Municipal e os familiares querem lhe prestar, através da denominação de via pública.

Certamente seu nome ficará registrado juntamente com outras personalidades que fizeram história do Município, pois cidadãos participativos cuja presença foi marcante em prol do desenvolvimento da comunidade em que viveram devem ser reconhecidos.

Assim sendo, reiteramos aos ilustres colegas, que nossa proposta mereça por parte de Vossas Senhorias a habitual acolhida, e, que o mesmo tenha condições de prosperar.

Nestes termos.
P. Deferimento.

Sala das sessões aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dez.


Vereadora **NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI**
Líder da Bancada dos Trabalhadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

APROVADO
Votação: 1ª
Data: 03/10/2010
Presidente

APROVADO
Votação: 2ª e 3ª
Data: 10/05/2010
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 034, DE 16 DE ABRIL DE 2010.

DENOMINA VIA PÚBLICA
(Rua ADYLES THEREZINHA ROS DE SOUZA)

Art. 1º - A rua perpendicular às Ruas Luis Neves e Fiorelo Grando e Travessa das Flores, Bairro Borgo passa a denominar-se **RUA ADYLES THEREZINHA ROS DE SOUZA**.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001 que *“Dispõe sobre forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.”*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dez.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
CIDADE DE PORTO ALEGRE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 6ª ZONA
Carlos Fernando Reis - Registrador

Certidão de Óbito

Livro C-173

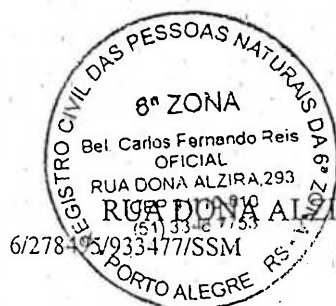
Folha 109

Registro -34455-

Certifico que, no dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e oito (22/03/2008), nesta cidade de Porto Alegre - RS, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 6ª Zona, foi registrado no livro 173, folha 109, sob número 34455, o assento do óbito de **ADYLES THEREZINHA ROS DE SOUZA**, RG 5006577778 SSP/RS, falecido(a) na cidade de Porto Alegre - RS, no(a) Hospital de Clínicas, em vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e oito (22/03/2008), às vinte horas e quarenta e cinco minutos (20h45min), brasileira, de estado civil casado(a), de cor branca, de sexo feminino, nascido(a) em vinte do mês de julho do ano de mil e novecentos e vinte e oito (20/07/1928), com 79 ano(s) de idade, naturalidade: Bento Gonçalves - RS, de profissão professora aposentada, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Carlos Dreher Filho nº 188, Bairro Centro, Bento Gonçalves - RS, filha de VIRGILIO ROMAN ROS e ERMIDA BRUNILDA BRUN ROMAN ROS, naturais deste Estado, falecidos. Foi declarante Cesar Ros de Souza, brasileiro, de estado civil divorciado(a), de profissão engenheiro agrônomo, CI 32966-D CREA/RS, residente no(a) Rua João de Deus nº 50, Bairro Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Campinas - SP, sendo o óbito firmado pelo(a) doutor(a) João Marcelo Lopes Fonseca, com CRM sob o nº 21743/RS, que deu como causa(s) da morte: "meningioma, pneumonia por Klebsiella", morte natural. Casada com MILTON DE SOUZA. Deixou um filho de prenome Cesar (declarante), com 53 anos de idade; teve, ainda, o filho Carlos, já falecido. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora. Sepultamento no(a) Cemitério Municipal, Bento Gonçalves - RS. Selos nº 0468.01.0700068.04564 e 0468.03.0800001.03782. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 13,50.

Porto Alegre, 22 de março de 2008.

Simone da Silva Mayerle
Escrevente autorizado(a)



RUA DONA ALZIRA, 293, CEP: 91110 - 010, Fone: (51) 3348-7753 e (51) 3348-1403
6/278-95/933477/SSM



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

06
111

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da **Vereadora Neilene Lunelli Cristofoli**, , certificamos que a Rua perpendicular às Ruas Luiz Neves e Fioravante Grando e Travessa das Flores, **não possui denominação e a homenageada Senhora ADYLES THEREZINHA ROS DE SOUZA não nomina nenhuma Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.**

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 10 de março de 2010.



Cláudio Marcelo Germiniani
Diretor do IPURB

an
rques
Ranzolos
a Rêinoldo
Schuck
Souza

Jim Manfredini
Fioravante Grando

Das Flores
Araçá

Carlos
Romã

are
Nelson de Vargas
Três Marias
Das Rosas

Adolfo Pompermayer
Angela
Luiz Neves
Tecchio

1. IDENTIFICAÇÃO :

- 1.1 NOME : Adyles Therezinha Roman Ros de Souza
- 1.2 FILIAÇÃO : Virgílio Romam Ros e Ermida Brun Roman Ros
- 1.3 DATA DE NASCIMENTO : 20 de julho de 1928
- 1.4 NATURALIDADE : Bento Gonçalves
- 1.5 NACIONALIDADE: Brasileira
- 1.6 ENDEREÇO PARTICULAR: Rua Carlos Dreher, 133- Fone 22-11-32
Bento Gonçalves
- 1.7 CARTEIRA DE IDENTIDADE : 5006577778
- 1.8 TÍTULO DE ELEITOR : nº 76 - zona 8ª - 1ª seção
- 1.9 REGISTRO DE PROFESSOR : MEC F - 27731
SEC - 793
DIRETOR - SEC - 46
- 1.10 CADASTRO DE PESSOA FÍSICA : 214670560
- 1.11 PLANO DE CARREIRA : CLASSE c - NÍVEL 5 - TRIÊNIO 6
- 1.12 MATRÍCULA NO TESOUREIRO DO ESTADO : 10535489
- 1.13 PASEP : 10041423051

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL :

2.1 FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO :

- 2.2.1 - Unidade de Ensino - Escola Normal Nossa Senhora Medianeira
- 2.2.2 - LOCAL - Bento Gonçalves
- 2.1.3 - CURSO - Normal 2º ciclo.

2.2 FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR :

- 2.2.1 UNIVERSIDADE - Universidade de Caxias do Sul
- 2.2.2 UNIDADE DE ENSINO - Filosofia (Fac. de Educação)
- 2.2.3 LOCAL : CAXIAS DO SUL
- 2.2.4 TITULAÇÃO- Pedagogia

- 2.3.1 - IDIOMA - Espanhol
- 2.3.2 - Leitura - Espanhol
- 2.3.3 - Escrita - Espanhol
- 2.3.4 - Conversação - Espanhol

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 EXPERIÊNCIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS :

- 3.1.1 - Instituição - IEC - ES
- 3.1.2 - Escola Normal Cecília Meireles
- 3.1.3 - Data de admissão no Magistério Público Estadual
17/09/58
- 3.1.4 - Cargo - Professora Primária e Médio (II)
- 3.1.5 - Cargo Exercido - Diretora da Escola Normal
Cecília Meireles, port. 13794 de 04/09/67.
designada para o cargo de 05/04/67 a 28/02/73.
- 3.1.5 - Cargo atual - Diretora da Escola Normal Cecí-
lia Meireles - Port. 2551 de 28/03/76

3.2 OUTRAS EXPERIÊNCIAS NO SETOR PÚBLICO :

- 3.2.1 Instituição - IEC
- 3.2.2 Endereço - 16ª DE - Bento Gonçalves
- 3.2.3 Tempo de Serviço nesse Setor - 3 anos e 1 mês
- 3.2.4 Data da admissão : 19 de março de 1973
- 3.2.5 Cargo : Professora
- 3.2.6 Regime de Trabalho : 44 horas semanais
- 3.2.7 Funções :
 - a) Responsável pelo Grupo Funcional de Supervisão e Inspeção.
 - b) Responsável pelo Grupo Funcional de Programação.
 - c) Responsável geral pela Implantação da Reforma na 16ª Região Escolar

d) Gerente dos Grupos Operacionais :

- Torne o Rio Grande mais belo.
- Tipologia de Escolas
- Bangas folclóricas do RS

3.3 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO :

3.3.1 Instituição : Escola Normal Cecília Antonello

Endereço : Farraposilha - RS

Disciplina: Psicologia

Nível de Serviço - 1 ano

Data de criação - 10/07 a 15/10/68

4. TRABALHOS REALIZADOS :

4.1 Pesquisa de campo sobre Mercado de Trabalho - Documentado na IÉ - 80 - Bento Gonçalves - 1973

4.2 Participação de pesquisa sobre " Tensibilidade Interpessoal para problema de Relações Humanas no trabalho - colaborando com a Dra. Juracy Marques - 1969

4.3 Participação ativa na campanha pró-instalação da Faculdade de Letras e Ciências de Bento Gonçalves.

4.4 Coordenadora do Curso Supletivo de 2º Grau - Titulação de Leigos. Resolução 104/73 CNE.

4.5 Palestras à DTM :

- * Escola Normal Cecília Neireles
- * Ginásio Sagrado Coração de Jesus
- * C. E. Maria Goretti
- * C. E. Bento Gonçalves da Silva
- * Escola Normal São José - Garibaldi
- * Semana Turalista Regional - Carlos Barbosa - Garibaldi

4.6 Palestras radiofônicas :

- * Semana da APAE
- * Necessidade de novos cursos Superiores - em Bento Gonçalves
- * Semana da Pátria
- * Revolução 31 de março

4.7 PUBLICAÇÕES DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS:

- * Correio do Povo - Porto Alegre
- * Jornal do Comércio - Porto Alegre
- * Semanário - Bento Gonçalves

4.8 Auxiliar do Gabinete de Psicologia, em 1965, com o
Irmão Marcos Lindolfo MBI

4.9 Organizadora e coordenadora do 1º curso paraerven-
tes e domésticas das Escolas de Bento Gonçalves

4.10 Organizadora e coordenadora da 1ª e 2ª Festa da Sau-
dade, a nível comunitário, para pessoas acima de -
65 anos de idade, envolvendo toda a cidade.

5. CURSOS DE TREINAMENTO E DE ATUALIZAÇÃO :

- 5.1 Participação na Equipe que organizou e ministrou -
a 1ª etapa do Curso Intensivo da Reciclagem sobre -
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º -
Graus: Total: 65 horas.
- 5.2 Frequência à 1ª etapa da Reciclagem sobre Estrutu-
ra e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus: Total
40 horas.
- 5.3 Frequência à 2ª etapa do Curso Intensivo da Recicla-
gem na área de Atividades Total 40 horas.
- 5.4 Frequência à 2ª etapa do Curso Intensivo da Recicla-
gem sobre Currículos e Programas de 1ª e 6ª série -
de 1º Grau. Total 40 horas.
- 5.5 Curso: Habilitação para Licenciatura sobre Supervi-
são Escolar para o Ensino de 2º Grau - Projeto 009
Total 120 horas.
- 5.6 Curso de Treinamento de Recursos Humanos - Total -
40 horas.
- 5.7 Curso de Atualização de Professores em aspectos -
administrativos e técnico-pedagógicos - 40 horas.
- 5.8 Curso de Extensão Universitária: Metodologia Cien-
tífica- Total 24 horas.
- 5.9 Curso de Aperfeiçoamento de Professores- Total 64h.
- 5.10 Curso de Aperfeiçoamento para professores e Direto-
res de Nível Médio - Total 45 horas.

- 12
14
- 5.11 Curso para Aperfeiçoamento para Diretores de Escolas Estaduais e Grau Médio - Total 64 horas.
 - 5.12 Curso De atualização Científico-Pedagógico-52 horas.
 - 5.13 Curso de Aperfeiçoamento para Professores e Diretores do Ensino Médio- 45 horas.

6. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E OUTROS :

- 6.1 Encontro de Didática Geral e Iniciação Pedagógica;
- 6.2 Seminário de Diretores em Bento Gonçalves;
- 6.3 Seminário de Professores e Diretores- Novo Hamburgo;
- 6.4 Parainfância da turma de Normalistas da E.M. Cecília - Meireles - 1970;
- 6.5 Parainfância da turma de normalistas da E.M. Cecília - Meireles - 1973;
- 6.6 Parainfância da Turma do Curso Supletivo de 2º Grau - Titulação de Leigos (Res. 104/73 - RES) 1976;
- 6.7 Integrante da Comissão Executiva do Concurso para o Magistério Público Estadual - 1967;
- 6.8 Presidente da Comissão de Avaliação para a Promoção dos professores efetivos da escola- 76/77;
- 6.9 Coordenadora do Curso Titulação de Leigos - Res. - 104/73 em 1975/76/78.

Bento Gonçalves, 16 de novembro de 1977.

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER 120/2010

Processo nº 260/2010

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 034/2010, de autoria da Vereadora NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI, que **Denomina Via Pública (Rua Adyles Terezinha Ros de Souza)**.

O presente projeto de Lei visa denominar de Rua Adyles Terezinha Ros de Souza a rua perpendicular às Ruas Luis Neves e Fiorelo Grando e Travessa das Flores, Bairro Borgo.

Presente encontram-se os requisitos obrigatórios exigidos pela Lei nº 3.366 de 29 de maio de 2003.


Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria opina **pela tramitação e votação** da matéria em análise.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.


Adv. *Carlos José Perizzolo*

OAB/RS 6.045


Adv. *Marcelo Trindade da Silva*

OAB/RS 71.596



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº 260/10

AUTOR: Vereadora Neilene Lunelli Cristófoli

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA RUA ADYLES THEREZINHA ROS DE SOUZA)

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após procederem análise ao Processo 260/10 que **DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA ADYLES THEREZINHA ROS DE SOUZA)**, exaram o seguinte parecer:


O projeto de lei nº 034, de 16 de abril de 2010, pretende denominar via pública, atendendo os requisitos necessários dispostos na Lei Municipal 3.366, de 29 de maio de 2003.

O projeto atende a técnica Legislativa, razão porque não vemos nenhum impedimento para a tramitação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2010.

Vereador 
Presidente

Vereadora 
Vice-Presidente

Vereador **NERI MAZZOCHIN**
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 260 /2010

AUTOR: Vereadora NEILENE LUNELLI CRISTÓFOLI

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA ADYLES THEREZINHA ROS DE SOUZA)

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº260 /2010 de autoria da Vereadora **NEILENE LUNELLI CRISTÓFOLI** que “ *Denomina Via Pública (Rua Adyles Therezinha Ros de Souza)*” exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei, visa denominar de **Rua ADYLES THEREZINHA ROS DE SOUZA**, a rua perpendicular às Ruas Luis Neves e Fiorelo Grandó e Travessa Flores, Bairro Borgo.

A propositura vem acompanhada da documentação exigida pelos dispositivos da Lei Municipal nº 3.366 de 29 de maio de 2003 a qual “*Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas*”.

Desta forma, a Comissão entende que a matéria tem condições de prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dez.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

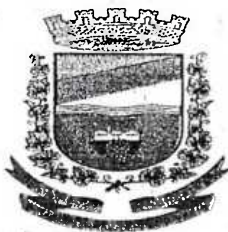
Presidente

Vereadora **MARLEN LUCILENE PELICOLI**

Vice- Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**

Membro Efetivo



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 4.891, DE 10 DE MAIO DE 2010.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A rua perpendicular às ruas Luis Neves e Fiorelo Grandó e Travessa das Flores, Bairro Borgo passa a denominar-se RUA ADYLES THEREZINHA ROS DE SOUZA.


Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dez.


ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


SIMONE AZEVEDO DIAS FLORES
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 099
e publicado (a)
Em 10 / 05 / 10

